



DECRETO N.º 2181/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.470,91 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.0508.2022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de consumo			
1107 - Salário Educação- Excesso de Arrecadação	R\$		9.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
31120- Convênio nº 242/2006 -TE PNATE	R\$		2.720,91
01103 - 10 % s/ transf. Const. Exerc. Corrente	R\$		14.750,00
06.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES ESERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319034000000 - Outras Desp. Pessoal Decor. De Terceirizações			
01303 Saúde.Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor.	R\$		1.000,00
Total das Suplementações.....	R\$		27.470,91

Art. 2º - Servirá como de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação dos recursos do Salário Educação - vinculado a fonte de receita 1107.

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.04 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.04.004.124.0052.2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS



300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	1.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR

300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
31120	- Convênio nº 242/2006 -TE PNATE	R\$	2.720,91
01103	- 10 % s/ transf. Const. Exerc. Corrente	R\$	7.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01104	- 25 % s/Demais Vinc. Educ.. Exerc. Corrente	R\$	7.750,00

Fonte 1107 Salário Educação - Excesso de Arrecadação R\$ 9.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças